

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/10/2021 | Edição: 193 | Seção: 2 | Página: 30

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Delta do Parnaíba

PORTARIA Nº 261, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.002994/2021-71, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor VALBERTO BARROSO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2086663, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível/Padrão 405, do quadro de pessoal permanente desta Universidade, pelo período de 01/11/2021 a 31/03/2022, nos termos do que dispõe o art. 81, inciso VI e art. 91, da Lei 8.112/1990 e da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34/2021.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.